

**CONSELHO
FUNDACIONAL
ADMINISTRATIVO**

ATA

**62ª Sessão Ordinária
de 06/03/2020**

FDRP



1 ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE
2 DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos seis dias do mês de março
3 de dois mil e vinte, às treze horas e seis minutos, na Sala da Congregação da Faculdade de
4 Direito de Ribeirão Preto, em terceira convocação, reúne-se o Conselho Técnico Administrativo
5 da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, sob a Presidência da
6 Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano, Diretora da Unidade, Profa. Dra. Maísa de Souza
7 Ribeiro, Vice-Diretora, e os Senhores Membros, Chefes de Departamento Professores Gustavo
8 Assed Ferreira, Iara Pereira Ribeiro e Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; da
9 Representante Discente Ana Paula Araújo A. da Silveira. Presente, também, a Assistente
10 Técnica Acadêmica - Substituta, Sra. Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro, para secretariar a
11 reunião. A **Sra. Diretora** dá boas vindas e agradece a presença de todos. Havendo número legal,
12 declara abertos os trabalhos da 62ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo da
13 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1.**
14 **Discussão e votação. 1.1 Ata da 61ª Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo,**
15 **realizada em 06/12/2019.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 61ª Sessão Ordinária do
16 Conselho Técnico Administrativo, realizada em 06/12/2019, é aprovada por unanimidade
17 (cinco membros). A Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro adentra a sala às 13h09. **2. Comunicações**
18 **da Diretoria. Senhora Diretora, Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano.** A **Sra. Diretora** diz
19 que, como todos podem ver, está com o auxílio da Silvia, então, pediria a todos para ficarem
20 muito calmos, pois a Silvia já fica nervosa só de saber que está substituindo a Márcia. Sua
21 chefe, que é a Márcia, principalmente ela que indica o que tem e o que não tem que ser feito,
22 o tempo, está em férias até a próxima semana, dia 13/03/2020. A Silvia, que está lhe ajudando
23 hoje, está com cara de vítima, mas ela sabe muito bem trabalhar, então, não há problema. Nas
24 comunicações viu muitas portarias, principalmente pertinentes a eventos realizados, Recepção
25 dos Calouros, Seminário de Direito Eleitoral, que será um seminário a ser realizado e
26 coordenado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso no próximo dia 20/03/2020. No entanto, o
27 que lhe chama a atenção e gostaria que fosse discutido é a portaria que a Sra. Vice-Diretora,
28 Profa. Maísa, deve ter expedido que dispõe sobre a designação de membros para compor a
29 Comissão de Estudo do Espaço Físico para Alocar o Programa de Saúde Mental e Bem-Estar.
30 Questiona sobre o fixado prazo em noventa dias e se o Prof. Nuno é membro. A **Sra. Vice-**
31 **Diretora** diz que decidiram, na última reunião do CTA, o Prof. Nuno não é membro porque ele é
32 demandante, e, então, ficou a Profa. Iara como membro da Comissão e mais outras pessoas
33 que agora não se recorda quais são. A **Sra. Diretora** observa que sempre achou que o tema é
34 relevante, acha que realmente devem organizar alguma coisa nesse sentido. A Pró-Reitoria de
35 Graduação também acha, tanto é que ofereceu recursos financeiros. Está preocupada, porque
36 a portaria é de 10/12/2019, então, termina o prazo em 10/03/2020, terça-feira, por isso
37 perguntou. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que a Comissão é composta por ela, o
38 funcionário Waldemar e o representante discente, Renê. Entrou em férias. Desse período todo



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

39 de começo de ano, com muito trabalho e bastante intenso, se reuniram duas vezes. O
40 funcionário Waldemar lhe entregou ontem um relatório, que acha que não está adequado,
41 mas como tinham um prazo, deixou de lado em razão de outros temas ligados ao
42 Departamento que aconteceram e foram urgentes, como o desligamento de Professor.
43 Precisou deixar esse tema de lado para tratar de algo mais urgente. Para a semana que vem
44 pretende sentar novamente com o funcionário Waldemar para readequarem, já que ainda não
45 acabou o prazo e só pode realmente apresentar o relatório após isso. Gostaria de ter feito isso
46 antes, mas, não foi possível em razão da quantidade de trabalho. A **Sra. Diretora** diz à Profa.
47 lara que só pediria um favor, para dar sequência a isso, porque o tema realmente é relevante e
48 pegaram exatamente o período de férias. Nunca viu alguma coisa cair exatamente no período
49 de férias, num período que não encontra ou se encontra um, não outro. Como dia 10/03 é
50 terça-feira e hoje estão na sexta-feira, dia 06/03, não sabe se haveria necessidade, mas acha
51 que segunda-feira teriam que pedir uma prorrogação do prazo, se entender isso oportuno,
52 porque no dia 09/03 ainda não acabou o prazo. O prazo não tendo finalizado, é possível pedir
53 prorrogação. Depois disso não tem como pedir a prorrogação. Se necessário mais quinze dias,
54 serão quinze dias. Se necessário mais trinta dias, então, trinta dias. Na realidade, teria que ser
55 dada uma solução para a próxima Congregação. Gostaria muito que o relatório final entrasse
56 na próxima reunião da Congregação, em abril. Acha que deveriam pedir prorrogação do prazo,
57 se não achou o relatório razoável. A **Sra. Vice-Diretora** diz que a Comissão foi composta no mês
58 de dezembro, porque o CTA entendeu que era um tema urgente e não poderia esperar até
59 março para constituir a Comissão. Então foi uma demanda daquele momento, que fosse feita
60 ali naquela reunião. A **Sra. Diretora** diz que outro ponto que gostaria de acentuar nos
61 comunicados que lhe chama a atenção e gostaria de deixar bem claro é que no dia 27/02/2020
62 foi apresentado o resultado da pesquisa de acompanhamento de pessoas egressas do
63 Programa de Mestrado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Um estudo desenvolvido
64 pela Comissão de Pós-Graduação e pela Coordenação dos cursos de Pós-Graduação desta Casa.
65 Primeiramente, gostaria de parabenizar. Achou falta de quantos alunos responderam a
66 pesquisa. Tem porcentagem de 97%, 87%, 80%, mas, desde que o curso de Mestrado foi
67 recomendado pela CAPES, nenhum dos membros da Congregação e dessa Faculdade possuem
68 o universo de quem efetivamente respondeu a pesquisa. Vai pedir uma pesquisa maior no
69 campo da Pós-Graduação, curso de Mestrado, mas, por enquanto, como foram só egressos, o
70 estudo se mostra muito otimista. Todos os alunos que foram aprovados, por evidente, se
71 mostram extremamente agradecidos aos cursos de Pós-Graduação e o que deixa a Faculdade
72 bastante satisfeita. Isso demonstra que a Faculdade se dá à sociedade, abre suas portas para a
73 sociedade, para formar Mestres e, se Deus quiser, num futuro muito próximo, Doutores. E isto
74 é importante, tanto para um curso de Direito, quanto para uma Faculdade de Direito, como
75 para qualquer um se formar, ser Mestre e ser Doutor. Aprecia muito e valoriza não só o título
76 de Doutor como de Livre-Docente, Pós-Doc, em qualquer lugar. Acha que é uma necessidade



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

77 do Século XXI. O que ainda gostaria de comunicar é que esta Faculdade, a Direção desta
78 Faculdade, está colocada numa sindicância e vai ter que respondê-la por uma queixa da Profa.
79 Fabiana Severi. Quem assina é a Professora Associada Fabiana Severi. A queixa diz respeito, e
80 passou pela Ouvidoria, a questões financeiras. “Na qualidade de Professora Associada ao
81 Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e atualmente
82 Coordenadora do Programa de Mestrado em Direito da FDRP, gostaria de encaminhar este
83 relato com documentação probatória de conduta da Diretoria, da Diretora Profa. Monica
84 Hermann”. Hermann com dois “n”. É Monica Herman Caggiano. Seu “Herman” é com um “n”
85 só. “Hermann” com dois “n” é alemão. Seu “Herman” não vem da Alemanha. Vem da Europa,
86 mas não da Alemanha. E “Salem Caggiano”, infelizmente ou felizmente, é casada há quarenta e
87 sete anos e o “Salem Caggiano” é de seu marido. É seu marido há quarenta e sete anos.
88 “...Monica Herman que, no meu entendimento, deve ser apurada a fim de verificar
89 irregularidades administrativas. Desde a minha posse como Coordenadora tenho submetidos
90 vários pedidos à Direção, após aprovação devida junto à CCP, não à CPG, relativos a apoio
91 financeiro para viabilização de eventos científicos para com apresentação de trabalhos, em
92 todos os casos, formal ou informalmente, a Diretoria tem afirmado que a Unidade não tem
93 recursos financeiros para esse tipo de atividade. Até ano anterior de sua posse como Diretora a
94 Unidade garantia um orçamento anual à CCP, à CPG, que viabilizava esse tipo de pagamento.
95 Mas, sob alegação de ausência de recursos financeiros, a Diretora Monica...” Deve ter qualquer
96 outra Monica aqui, pois é Monica Herman Caggiano. “...a Diretoria não tem feito esse tal
97 repasse. Ocorre que, apesar de tais alegações, desde sua posse, a Direção tem realizado uma
98 série de eventos na Unidade, que são derivados de processos administrativos encaminhados
99 por Departamento ou Comissão da Unidade, onde poderíamos identificar a fundamentação
100 acadêmica para direto a Direção, sem que haja qualquer tipo de interação com objetivos
101 acadêmicos de cursos, externo ou interno. Os eventos contam com a participação de docentes
102 externos à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e que, portanto, geram despesas com
103 passagens, diárias, para a Unidade. Em dois desses eventos houve pagamento de passagem
104 aérea para pessoas que estavam como ouvintes no evento. Neste mesmo modelo, há mais três
105 eventos agendados para o próximo semestre de 2019. Os dados sobre os eventos realizados
106 constam dos arquivos que seguem como anexos a este e-mail. Entendemos em primeiro lugar
107 que a recusa pelo apoio financeiro para a realização de atividades aprovadas pela CCP, não pela
108 CPG, por motivo de ausência de verba da Unidade, ao mesmo tempo em que a própria Diretora
109 organiza e realiza eventos acadêmicos com dispêndio de recurso da Unidade, já figura
110 irregularidade. Somado a isso, está o fato de que as normas da Universidade não garantem
111 competência a Diretores para a realização ou promoção de atividades acadêmicas, ainda mais
112 sem qualquer interlocução com as estruturas acadêmicas da Unidade ou expedição de
113 fundamentação para realização. De acordo com a Resolução Nº 3745 de 19/10/1990, compete
114 ao Diretor administrar a Unidade, dar cumprimento as determinações da Congregação e do



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

115 CTA, exercer o poder disciplinar no âmbito da Unidade, convocar e presidir as reuniões da
116 Congregação e do CTA com direito a voto, além de qualidade, zelar pela fiel execução do
117 Estatuto e do Regimento Geral, providenciar a abertura de concursos de carreira docente para
118 a obtenção de título de Livre Docente, exercer outras atribuições que lhe foram conferidas pelo
119 Estatuto, por este Regimento, pelo Regimento da Unidade ou por delegação dos órgãos
120 superiores. De modo complementar, a Resolução Nº 5408 de 2007 dispõe sobre as atribuições
121 do Diretor. São ainda atribuições do Diretor convocar a eleição de representantes, das figuras
122 das diversas categorias docentes e de servidores não docentes, autorizar a matrícula de
123 estudante, convênio, tomar, em caso de urgência, as medidas que se fizerem necessárias *ad*
124 *referendum* da Congregação. A organização e a proposição de atividades acadêmicas, de
125 acordo com o Regimento da USP, são atribuições dos Departamentos das Unidades e das
126 Comissões. São essas as estruturas institucionais responsáveis pela organização acadêmica dos
127 cursos da Unidade e, cada uma das propostas de eventos acadêmicos, em geral, são propostas
128 mediante apresentação de sua fundamentação em termos de ganhos acadêmicos, órgão
129 colegiado onde a proposta é avaliada, em geral, com base em parecer prévio”. Não tem
130 sempre parecer prévio. “O levantamento dos dados sobre tais eventos foi feito pelas
131 secretarias da Unidade, conforme consta nas trocas de e-mails que seguem cópias, a meu
132 pedido. Isso, porque eu buscava levantar informações sobre eventos acadêmicos da Unidade
133 que pudessem ser mencionados como atividades de interesse. Assim, considerando os
134 prejuízos da Unidade e, sobretudo, à CCP, ...” O documento não passou pela CPG, a CCP não
135 pode encaminhar, mas, tudo bem, vai ser respondido tudo isso. “... solicito que os presentes
136 fatos narrados, com os respectivos anexos, sejam apurados com a brevidade”. O documento foi
137 apresentado em junho e, na realidade, queria até agradecer a apresentação do documento,
138 porque vai dar margem a uma consulta à Procuradoria Geral sobre o que é administrar.
139 Porque, se administrar for distribuir dinheiro, não é uma função que entra no sentido de
140 administrar. Administrar não significa distribuir recursos financeiros. Mas, se a Procuradoria
141 entender que uma das atividades do administrador é distribuir recursos financeiros, então,
142 serão distribuídos recursos financeiros. Gostaria, também, de dizer que foi por oito anos, 2008
143 a 2016, Coordenadora da CPG da Faculdade de Direito USP, coirmã. Administrou lá verba
144 PROEX e nunca recebeu, como nenhum dos nove Departamentos foi contemplado com uma
145 verba específica. Nem por isso, os Diretores ou a Direção da Casa entraram em sindicância,
146 porque não havia dinheiro. Gostaria apenas de dizer que a resposta já foi dada, foi muito bom
147 o levantamento, porque dá ensejo a essa consulta à Procuradoria. A Procuradoria vai dizer por
148 que o Diretor da Faculdade de Direito USP São Paulo não distribui dinheiro e se o seu
149 antecessor tinha competência para distribuir dinheiro para os Departamentos e Comissões.
150 Isto, quem é ordenador de despesa tem que tomar muito cuidado. Possui mais duas
151 comunicações. A primeira delas é sobre o Encontro de Dirigentes que, por mais uma vez a
152 Profa. Dra. Maísa e ela, assistiram um Encontro de Dirigentes aonde as palavras do Reitor



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

153 foram no sentido de fazer economia. Temos pouco dinheiro. O pouco dinheiro que a USP tem,
154 todos têm receio de perder, na medida em que se perca a autonomia. Na medida em que se
155 perder a autonomia, se perde também a autonomia financeira. Isto foi um dos temas que mais
156 impressionou e sensibilizou os Dirigentes reunidos no Encontro. Outro ponto, não sabe se aqui
157 tem alguém passando do teto. O Reitor, Prof. Vahan, deixou bem claro que autorizou o
158 pagamento a partir deste mês sem cortes, ou seja, com corte do 39 (trinta e nove), e que
159 autorizou este pagamento já a partir de janeiro, e não como UNICAMP e UNESP que admitiram
160 o pagamento em março sem corte, mas a partir do dia 6 de janeiro. Então, de acordo com a
161 UNICAMP e a UNESP, os Professores vão receber esse limite de 39 (trinta e nove) do teto. Na
162 realidade, o limite existe a partir de março, ou seja, não vai ter corte. Só que UNESP e
163 UNICAMP são a partir do dia 6 e, para USP, o Reitor admitiu integral. Também não é
164 beneficiada com isso. Gostaria de dizer que dia 8 é o Dia Internacional da Mulher e em
165 homenagem a Unidade tem que fazer alguma coisa. Tem aqui várias estudantes mulheres e
166 várias docentes mulheres. Queria parabenizar e dizer que vão assinar hoje uma outra portaria
167 que cuida exatamente da questão gênero. Como não tem o nome de todas as alunas que
168 eventualmente participariam, vai ficar, no final, um artigo específico dizendo que as alunas que
169 ainda gostariam de integrar a Comissão de Gênero poderiam integrar sendo nomeadas *ad hoc*.
170 Na primeira reunião seriam nomeadas as alunas que efetivamente gostariam de integrar. Têm
171 três Departamentos, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira já conhece, participou do Direito
172 Público, o Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, também já conhece, do
173 Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, foi o antigo Presidente da Comissão
174 de Graduação. A Profa. Maria Vitória toda vez que lhe encontra pergunta: “E o Nuno, não foi
175 eleito?”, e responde: “Não, ele agora está dirigindo um Departamento.”. Toda vez que lhe
176 encontra é a mesma coisa. Gostaria de dar as boas-vindas para Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro
177 que é do Departamento de Direito Privado e Processo Civil, bem coimo para aluna Ana Paula
178 Araújo Alves da Silveira, Representante Discente da Graduação. Agradece a todos pela
179 presença. A **Senhora Vice-Diretora, Profa. Dra. Maísa de Souza Ribeiro**, comunica que durante
180 esse período de recesso, no qual a Sra. Diretora, Profa. Monica, esteve ausente por problema
181 de saúde, fez dois *ad referendum*. Um foi para dar andamento na contratação de Professor
182 Temporário para o DFB, para que viabilizasse a contratação e início em março, foi feito e está
183 na pauta para ser aprovado. Depois, tem um outro item que a Profa. Monica achou que deveria
184 sair da pauta, não entrar agora na sequência, na primeira reunião após aprovação *ad*
185 *referendum*, que é a assinatura de Convênio Acadêmico Nacional entre a FDRP e o Tribunal de
186 Justiça de São Paulo, fruto de contatos acadêmicos da Profa. Fabiana. O convênio visa
187 formalizar a pesquisa sobre violência doméstica já em andamento, trazer à FDRP o curso de
188 atualização “Justiça, Gênero e Direitos Humanos das Mulheres”, que atualmente é realizado na
189 FD, com a coordenação da Profa. Fabiana e fomentar novas trocas acadêmicas. Esse convênio
190 foi solicitado que assinasse em dezembro para que viabilizasse a entrada dessas atividades que



191 o Tribunal de Justiça faria agora no começo do ano junto com a Escola Paulista de
192 Magistratura. A Profa. Monica acha que o contrato tem que ser verificado porque não foram
193 observadas cláusulas de natureza financeira, mas, antes ele passou pela Procuradoria aqui do
194 *Campus*. Mas, de qualquer forma, ele está em avaliação, apesar de ter sido assinado *ad*
195 *referendum*, já foi para Reitoria e já tem a assinatura também do Tribunal de Justiça de São
196 Paulo. Então, se tudo der certo, deve vir nas próximas reuniões. Além disso, lá no final do ano
197 tiveram a substituição da Coordenação da CCP, que hoje está a Profa. Flavia junto com a Profa.
198 Cynthia Carneiro. Os Professores da Faculdade receberam um comunicado da Comissão de
199 Pesquisa onde fizeram um levantamento sobre o cadastro dos Professores no ORCID. Na FDRP,
200 naquele momento, constaram que tinha o registro de 34 (trinta e quatro) Professores, mas
201 somente 12 (doze) deles com registro. Estão chamando atenção para que providenciem e
202 estimulem os Docentes a procurarem fazer esse registro. Repassou a informação ao Prof. Caio,
203 como Coordenador da Comissão de Pesquisa e ele disse que já está verificando. Os Chefes de
204 Departamento, talvez, poderiam ajudar nesse sentido. Tiveram, também, no mês de janeiro a
205 visita do auditor do Tribunal de Contas, que vem todo ano, foram prestadas todas as
206 informações e parece que terminou tudo certo, não fez nenhuma observação. Na reunião dos
207 Dirigentes, o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Carlotti, enfatizou o esforço da informatização
208 da Pós-Graduação, que já vem há algum tempo, mas agora está conseguindo avançar.
209 Inclusive, o controle da verba PROAP deve entrar já nesse processo de informatização.
210 Também, o depósito digital das teses e dissertações, que deixa de ter a entrega na secretaria e
211 vai poder ser feito direto no sistema. De forma geral, eram esses os comunicados que tinha. A
212 **Sra. Diretora** diz que o processo que cuida deste Convênio Acadêmico Nacional se apresenta
213 falho na tramitação, por isso não foi colocado nessa reunião, até porque quando viu o processo
214 já era sexta-feira, dia 27. Acha que os feriados de fim de ano e carnaval atrapalharam bastante.
215 O processo se mostra falho e vai voltar a circulação apenas para complementar a instrução,
216 para que fique adequada. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que gostaria de perguntar, com
217 todo o respeito, tinha obtido *ad referendum*, já foi analisado pela Diretora em exercício, se não
218 deveria estar na pauta. Isso que achou curioso. A **Sra. Diretora** diz que não deveria estar na
219 pauta desde que não apresente a tramitação regular. Nos atos praticados pelo Estado, no
220 âmbito do Estado, é obrigatório a tramitação estar de acordo com as normas legais e,
221 principalmente, essa questão financeira. No âmbito privado também, mas não é obrigatório. O
222 caso chamou a atenção pela questão financeira e tem muitos pontos a voltar à tramitação. Sem
223 sombra de dúvidas, se a instrução do processo estiver devidamente complementada, ele
224 entrará na próxima reunião do CTA. A **Sra. Vice-Diretora** diz que, só para complementar, ontem
225 esteve na reunião da Comissão de Avaliação Institucional. Fizeram uma reunião dos Chefes de
226 Departamento no final do ano e havia falado para todos da intenção dessa Comissão em visitar
227 as Unidades para ver como que vão os projetos acadêmicos dos Departamentos e Docentes.
228 Nessa reunião de ontem foi enfatizado e irão receber as visitas em breve. Então projetos



229 acadêmicos devem estar na pauta de preocupação também. **3. Palavra aos Senhores Membros.**
230 Não houve comunicações. **II. ORDEM DO DIA. REFERENDAR. 1. Processo Seletivo Docente. 1.1.**
231 **Processo 2019.1.667.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Processo Seletivo para
232 contratação de Professor Doutor Temporário, Contratado III, junto ao Departamento de
233 Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, Área de Filosofia do Direito, Idioma Instrumental,
234 Direito Comparado e Instituições do Direito, nos termos do Edital FDRP Nº 023/2019 (Vaga
235 1251120). Inscrições dos candidatos: Michelle Bobsin Duarte, Paola Cantarini Guerra, Mauricio
236 Palma Resende, André de Freitas Iglesias, Vinicius Fernandes Ormelesi, Caio Jesus Granduque
237 José, Danilo Pereira Lima, Cezar Cardoso de Souza Neto, Hugo Rezende Henriques e Mauricio
238 Junior Rodrigues da Silva. Composição da Banca Examinadora sugerida “ad referendum” do
239 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas em 10/01/2020, fls. 57:
240 Titulares: Professor Associado Alessandro Hirata – DFB/FDRP, Professor Associado Rubens
241 Beçak – DDP/FDRP e Professora Doutora Cynthia Soares Carneiro – DDP/FDRP, Suplentes:
242 Professor Associado Sérgio Nojiri – DFB/FDRP, Professor Doutor Gabriel Loretto Lochagin –
243 DDP/FDRP e Professor Associado Paulo Eduardo Alves da Silva – DPP/FDRP. Parecer do relator
244 pelo Conselho Técnico Administrativo, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 23/01/2020,
245 favorável ao deferimento das inscrições, bem como da Banca sugerida pelo DFB, fls. 59.
246 Aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 24/01/2020, com base no
247 parecer do relator, as inscrições dos candidatos e a Banca Examinadora sugerida pelo DFB, fls.
248 60. Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora no exercício da
249 Diretoria, que aprovou as inscrições dos candidatos, bem como a Banca Examinadora do
250 Processo Seletivo sugerida pelo DFB, é referendado por unanimidade (seis membros). O **Prof.**
251 **Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que os itens 1 e 2 são os mesmos na verdade, são inscrições,
252 Banca e homologação do resultado. **2. Processo Seletivo Docente. 2.1 Processo**
253 **2019.1.667.89.7 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.** Processo Seletivo para contratação
254 de Professor Doutor Temporário, Contratado III, junto ao Departamento de Filosofia do Direito
255 e Disciplinas Básicas, Área de Filosofia do Direito, Idioma Instrumental, Direito Comparado e
256 Instituições do Direito, nos termos do Edital FDRP Nº 023/2019 (Vaga 1251120). Homologados
257 “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 12/02/2020, o Relatório Final
258 acompanhado do Mapa de Notas e o resultado, com a classificação conforme segue: 1º - Cezar
259 Cardoso de Souza Neto, 2º - Hugo Rezende Henriques, 3º - André de Freitas Iglesias e 4º - Caio
260 Jesus Granduque José. Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Diretora, que
261 homologou o Relatório Final acompanhado do Mapa de Notas e o resultado do Processo
262 Seletivo, é referendado por unanimidade (seis membros). **3. Afastamento Docente. 3.1**
263 **Processo 2013.1.152.89.1 – Juliana Oliveira Domingues.** Pedido de afastamento, sem prejuízo
264 dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto a Secretaria
265 Nacional do Consumidor, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Proteção e
266 Defesa do Consumidor, em Brasília-DF, até 31/12/2020, apresentado pela interessada. O



267 Conselho do Departamento de Direito Público definiu que o Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin
268 substituirá a Docente no período de afastamento. Manifestação favorável do superior
269 imediato, Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira, em 10/01/2020. Aprovação do Conselho do
270 Departamento de Direito Público em 16/01/2020. Aprovação “ad referendum” do Conselho
271 Técnico Administrativo, em 16/01/2020. A **Sra. Diretora** acha que todos já sabem que a Profa.
272 Juliana se afastou das atividades junto à Faculdade de Direito para exercer a direção do
273 Departamento de Proteção ao Consumidor do Ministério da Justiça, em Brasília. Realmente a
274 Profa. Juliana pediu afastamento. Isso chamou a atenção de todos, porque têm vários
275 Professores Ministros do Tribunal, Procurador Geral da Fazenda Nacional, Ministro do Tribunal
276 Superior Eleitoral, que não estão afastados. Acha que isso é um prejuízo para a própria carreira.
277 Colocado em discussão e votação o despacho da Sra. Vice-Diretora no exercício da Diretoria,
278 que aprovou a solicitação de afastamento da Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues, para
279 prestar serviços junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é referendado por
280 unanimidade (seis membros). **4. Afastamento de Servidor Técnico Administrativo. 4.1 Processo**
281 **2019.1.387.89.4 – Clarissa Dourado Freire.** Solicitação de prorrogação do afastamento não
282 remunerado, Estágio de Doutorado Sanduíche na Universidade de Lancaster, em Lancaster na
283 Inglaterra, por 14 (quatorze) dias, com nova data de encerramento em 20/03/2020,
284 apresentada pela interessada, para realização de trabalho de campo no Brasil para coleta de
285 dados, etapa necessária à tese de doutorado e conclusão do proposto para o estágio.
286 Manifestação do superior imediato, Sr. Edvaldo da Silva Campos (Chefe Substituto), de que não
287 haverá prejuízos ao trabalho desenvolvido na Seção de Tesouraria. Aprovação “ad referendum”
288 do Conselho Técnico Administrativo em 30/01/2020. Colocado em discussão e votação o
289 despacho da Sra. Vice-Diretora no exercício da Diretoria, que aprovou a solicitação de
290 prorrogação do afastamento não remunerado apresentada pela servidora Clarissa Dourado
291 Freire, é referendado por unanimidade (seis membros). **APROVAR. 5. Convênios FADEP. 5.1**
292 **Processo 2019.1.535.89.3 – Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.** Minuta de
293 convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no gerenciamento administrativo e
294 financeiro para oferecimento do Curso de Especialização “LLM Direito Civil – 3ª Edição”,
295 apresentada pelo Prof. Alessandro Hirata (Coordenador) e Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de
296 Lima (Vice Coordenadora). Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de
297 Processo Civil, em 08/11/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, fls.
298 57. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em 04/12/2019, com base no
299 parecer da Profa. Dra. Eliana Franco Neme, fls. 60. Parecer do relator pelo Conselho Técnico
300 Administrativo, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho. O **Prof. Dr. Nuno**
301 **Manuel Morgadinho dos Santos Coelho** diz que, quanto ao mérito e a forma, nada a opor, ao
302 contrário, trata-se de um curso bem-sucedido. Verificou, propondo outros cursos como
303 Coordenador ou Vice Coordenador, relatando aqui e acompanhando projetos outros que
304 passam pelo CTA, que há disparidade no que diz respeito à remuneração de Professores de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

305 diferentes cursos. Cada curso tem um valor diferente, uma quantidade de meses diferente, o
306 valor hora aula varia de curso para curso. A **Sra. Diretora** pede desculpa pela interrupção e diz
307 que é sempre da Fundação os cursos. O **Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**
308 diz que, hoje, os cursos são sempre da Fundação. Gostaria de opinar pela aprovação e
309 propugnar para que façam um estudo com vistas à regularização disso, conversar com a
310 Fundação, com experiência, para que tenham uma racionalização desta questão dentro de
311 parâmetros republicanos. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que, na verdade, o Prof. Nuno
312 tem razão na sua colocação. Fala aqui não como Chefe de Departamento, mas como
313 Presidente da FADEP, aproveitando o ensejo. A FADEP tem uma política de pagar um limite
314 remuneratório de coordenadores que deveria ser de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e alguns
315 cursos têm buscado, têm o objetivo de ter remuneração maior. De todo modo, há uma
316 determinação inicial da FADEP, ainda na gestão do Prof. Caio, de que os valores de
317 remuneração de coordenação não passem de 28,8%, mas essa era a linha remuneratória, que
318 depois ia descendo para pagamento de horas etc. O problema, essa é uma discussão da última
319 reunião de diretoria expandida da FADEP, é muito difícil controlar e parametrizar como
320 docente uma tabela progressiva fria que gerasse número de alunos e pagamentos, porque os
321 trâmites internos da USP exigem que a caracterização financeira seja de maneira irreal, em sua
322 opinião, feita muito antes. A caracterização financeira é quase uma peça de ficção, porque
323 prevê inclusive superávit, mesmo sem conhecer o resultado do curso. Acha que essa discussão
324 é maior, ela deve começar na Comissão de Cultura e Extensão, aproveitando a descentralização
325 feita pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, Profa. Maria Aparecida. Acha que agora é a hora
326 da Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade e quer aqui agradecer a ela, porque mesmo
327 como suplente da Comissão, tem sido convidado para todas as reuniões do Prof. Dr. Jair
328 Aparecido Cardoso, comandada por ele e com espírito democrático muito grande. Queria que
329 constasse em ata. Gostaria que, na Comissão de Cultura e Extensão, esse tema fosse debatido
330 e trazido de volta à tona, porque precisam trazer, nesse mercado de forte competição por
331 cursos de especialização, um pouco mais a realidade, as caracterizações financeiras que
332 construíram, para que o curso possa ter não só competitividade no mercado, que já tem com o
333 selo da Universidade de São Paulo, mas para que possa remunerar seus docentes, ministrantes
334 e seus coordenadores de maneira coerente também com o objetivo de que tenham sobras
335 econômicas, sobras financeiras melhor dizendo, para a Unidade poder cumprir com as suas
336 necessidades. A **Sra. Diretora** diz que, particularmente, acha oportuno fazer um tipo de
337 *workshop* ou mesa redonda convidando a Profa. Maria Aparecida para falar sobre as fundações
338 e o papel delas nesse campo da Cultura e Extensão. Hoje em dia estão muito difundidos esses
339 cursos de extensão, atualização, mas principalmente o de extensão tipo LLM. Seria oportuno a
340 Comissão de Pesquisa, Fundação e Comissão de Cultura e Extensão em uma reunião tipo de
341 *workshop* ou mesa redonda com a Profa. Maria Aparecida. Acha que ela se colocou à
342 disposição, é oportuno para entenderem melhor isto. A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro**



343 acrescenta que, nessa questão que o Prof. Nuno coloca, é que tiveram esses processos aqui,
344 que estão corretos, mas a questão dos valores é que foram aprovados de forma diferente de
345 um outro que propuseram em relação aos meses do pagamento. Houve um entendimento
346 diferenciado para uma proposta e isso foi mudado para as novas propostas. Nesse sentido que
347 precisa ver essa uniformização. Mas, além disso, para além dessa questão, quer, como Chefe
348 de Departamento, afirmar que os cursos de especialização são importantes e inclusive eles têm
349 um retorno para a Faculdade. O Departamento de Direito Privado e de Processo Civil acabou
350 de lançar, nesses dois meses de férias, um edital para bolsa de iniciação científica, tiveram nove
351 inscritos, e uma bolsa para Mestrado, para Pós-Graduação, tiveram um inscrito. Estarão agora
352 nessa seleção de qual aluno será contemplado. Foi uma determinação do Departamento, com
353 a verba desses cursos de especialização. Uma das questões que se coloca e espera esclarecer
354 melhor no relatório de sala de saúde pública é a questão do espaço. Essa Faculdade é muito
355 pujante no sábado, tem muita gente aqui, muitas salas ocupadas com especialização. Essa é
356 uma questão que estão tentando adequar, justamente na busca de uma sala para a sala de
357 saúde mental. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** concorda com a Profa. Iara. Falava em onze
358 salas, mas uma delas que listava é a C33, que não é mais sala de aula. Então, têm exatamente
359 dez salas de aula disponíveis hoje, como sala de aula. A FADEP está buscando uma saída. É bom
360 lembrar, em que pese a Deliberação Nº 001 de 2015, que veda pagamento de aluguel quando
361 tem contrapartida para a Unidade, a FADEP tem pagado, em sua opinião indevidamente,
362 aluguel das salas, que é mais uma remuneração que de maneira correta ou incorreta, tem
363 entrado na Unidade. Acha que nem se insurgem quanto a isso, porque tudo o que vem de
364 recurso financeiro para Unidade, que é o objetivo final da Fundação de Apoio, é bem-vindo.
365 Então, que tenham cuidado no relatório de fato, como a Profa. Iara bem colocou, nesse
366 sentido. Quanto à questão dos valores distintos, é um problema, primeiro, de precificação.
367 Têm cursos que se cobram 24 (vinte e quatro) parcelas, eles efetivamente têm um apelo de
368 24 (vinte e quatro) parcelas. 24 (vinte e quatro) parcelas, porque o que faziam de maneira
369 irreal nos cursos de Pós-Graduação aqui, era prever que os cursos começariam e terminariam
370 em 18 (dezoito) meses. Nenhum deles começou e acabou em 18 (dezoito) meses. Se pegar a
371 memória histórica dos cursos, eles não acabam em 18 (dezoito) meses. Com a defesa, eles
372 acabam em 20 (vinte), 22 (vinte e dois) ou 21 (vinte e um) meses. Dependendo de feriados, de
373 ser semanal ou quinzenal ou aulas às sextas ou só aos sábados, eles vão acabar em dois anos.
374 Alguns cursos de forte apelo conseguem criar um modelo de 24 (vinte e quatro) parcelas.
375 Conhecem a tradição do brasileiro. Brasileiro não pensa no valor global. Brasileiro sempre
376 pensa qual vai ser a parcela do mês. Quanto vai pagar no mês. Então, alguns cursos têm
377 conseguido 24 (vinte e quatro) parcelas. Então, claro, a remuneração também se faz em 24
378 (vinte e quatro) parcelas. Alguns cursos de menor apelo, como o de Direito Econômico que
379 começa agora, tem que ser feito em meras 18 (dezoito) parcelas. Em 18 (dezoito) parcelas para
380 juntar os alunos, mínimo para começar o curso, foi bastante complexo, difícil e com uma



381 engenharia de propaganda bastante interessante até. Mas, de fato, essa uniformização é
382 impossível. Porque, por exemplo, no curso do Prof. Camilo, é um curso que pode ter 24 (vinte e
383 quatro) parcelas. Curso de Tributário também pode ter 24 (vinte e quatro) parcelas. Agora,
384 cursos mais inovadores, mas com menor apelo, porque são presenciais e em Ribeirão Preto,
385 não conseguem esse mesmo caminho. É óbvio que, se a ideia além de difundir, obviamente
386 que a primeira ideia é difundir conhecimento na sociedade regional, para quem vem de fora,
387 na Unidade, para além dessa premissa, pretendem arrecadar dinheiro com sobras e com
388 *overhead* para Unidade, têm que pensar curso a curso. Isso é muito importante para
389 precificação e, é claro, que isso também vai ter um impacto remuneratório evidente. A **Sra.**
390 **Diretora** diz que é por isso que a sua proposta é realmente de fazer uma mesa redonda com a
391 Profa. Maria Aparecida, que se propôs, tão gentilmente, a comparecer cada vez que for
392 convidada. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz que gostaria de deixar um encaminhamento.
393 Se a Sra. Diretora, como Diretora, convidasse e organizasse, no âmbito da Diretoria, um evento
394 com a Profa. Maria Aparecida para que pudessem discutir. A **Sra. Diretora** diz que é lógico que
395 poderia, só não sabe quem chamaria. A Profa. Maria Aparecida, na qualidade, a Comissão de
396 Cultura e Extensão, Fundação, os três Departamentos. O **Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira** diz
397 que, inclusive, coordenado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, Presidente da Comissão de
398 Cultura e Extensão. Seria ótimo, para que pudessem trocar um pouco as experiências e,
399 inclusive, as experiências de natureza também contábil. Viram a passagem agora do Tribunal
400 de Contas pelas Unidades, e tem a honra de dizer, pede que conste em ata, que é uma
401 homenagem especial à Assistente Financeira da Faculdade, Gisele, e a gerente da FADEP,
402 Denise, que receberam profundos elogios do Tribunal de Contas do Estado pelo modelo
403 contábil estabelecido no âmbito dos convênios. São muitos convênios, porque não têm desde
404 1994 convênios-quadro. São muitos convênios. Também podem ter uma parte do *workshop*
405 específico para essa parte de prestação de contas. Porque a questão de prestação de contas é
406 quase tão importante quanto planejar o curso. Tão importante como planejar é prestar contas
407 depois, porque se não ficam numa roda lamentável de cursos que não foram encerrados de
408 maneira devida. Colocado em discussão e votação o parecer do relator, Prof. Dr. Nuno Manuel
409 Morgadinho dos Santos Coelho, favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e FADEP, para
410 oferecimento do curso de especialização denominado “LLM – Direito Civil – 3ª Edição”, é
411 aprovado por unanimidade (seis membros). **5.2 Processo 2019.1.598.89.5 – Faculdade de**
412 **Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no
413 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso de Especialização
414 “Direito Administrativo - 2ª Edição”, apresentada pelo Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira
415 (Coordenador) e Profa. Dra. Juliana Oliveira Domingues (Vice Coordenadora). Aprovação do
416 Conselho do Departamento de Direito Público em 01/11/2019, com base no parecer do Prof.
417 Dr. Gabriel Loretto Lochagin, fls. 47. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão
418 Universitária, em 04/12/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

419 Mendes, fls. 51. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara
420 Pereira Ribeiro, em 31/01/2020, favorável à aprovação da proposta de convênio, fls. 56. A
421 **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** diz que o parecer é pela aprovação. Na verdade, são todos
422 quase as mesmas questões. Colocado em discussão e votação o parecer da relatora, Profa. Dra.
423 Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e FADEP, para
424 oferecimento do curso de especialização denominado "Direito Administrativo - 2ª Edição", é
425 aprovado por unanimidade (seis membros). **5.3 Processo 2019.1.412.89.9 – Faculdade de**
426 **Direito de Ribeirão Preto.** Minuta de convênio entre a FDRP e FADEP, visando à colaboração no
427 gerenciamento administrativo e financeiro para oferecimento do Curso de Especialização
428 "Licitações, contratos administrativos e orçamento público", apresentada pelo Prof. Dr. Gabriel
429 Loretto Lochagin (Coordenador) e Prof. Dr. Thiago Marrara de Matos (Vice Coordenador).
430 Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Público em 06/11/2019,
431 com base no parecer do Prof. Dr. Cláudio do Prado Amaral, fls. 71, e referendada em
432 19/02/2020, fls. 80. Aprovação da Comissão de Cultura e Extensão Universitária, em
433 04/12/2019, com base no parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, fls. 76. Parecer da relatora pelo
434 Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, em 31/01/2020, favorável à
435 aprovação da proposta de convênio, fls. 79. Colocado em discussão e votação o parecer da
436 relatora, Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do convênio entre a FDRP e
437 FADEP, para oferecimento do curso de especialização denominado "Licitações, Contratos
438 Administrativos e Orçamento Público", é aprovado por unanimidade (seis membros). Nada
439 mais havendo a tratar, a **Sra. Diretora** agradece a presença de todos e dá por encerrada a
440 reunião, às quatorze horas e seis minutos. Do que, para constar, eu,
441 Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro Silvia Estevam Yamamoto Crivelaro, Assistente Técnica
442 Acadêmica - Substituta, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores
443 Conselheiros presentes à Sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
444 Preto, seis de março de dois mil e vinte.